



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 86/2013
PROJETO DE LEI Nº 82/2013
VICE-PRESIDENTE/RELATORA: CLEMILDA PEREIRA**

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Aparecido Antônio Meira, que “**Altera a Lei nº 2762, de 14 de dezembro de 2012, que declara a utilidade pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental – CREAPE**”, visando apenas retificar a data de inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, alterando-a de 15 de abril de 2012, para 15 de abril de 2010, adequando o projeto de lei com a disposição do artigo 985 do Código Civil, que determina que a aquisição da personalidade jurídica se dá com o registro de seus atos constitutivos (estatuto ou contrato social) no órgão de registro público competente.

A presente alteração se faz necessária para assegurar os efeitos da declaração de utilidade pública, fazendo constar a data correta do registro dos atos constitutivos da associação.

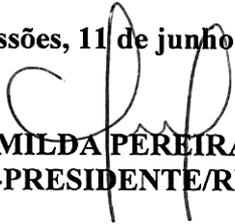
A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DA VICE-PRESIDENTE/RELATORA:

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.

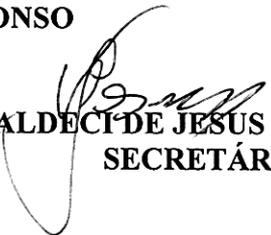

**CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE/RELATORA**

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pela ilustre Vice-Presidente/Relatora CLEMILDA PEREIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto da Relatora em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.

**EDIMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE**


**VALDECIDE JESUS OLIVEIRA
SECRETÁRIO**


**JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR**